



**EDITAL PROICE 11/18**

**SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando decisões dos CTA'S, tomadas em suas reuniões de 01/08/12,

**RESOLVE:**

- 1.1** Abrir inscrição para o processo seletivo de extensionistas para o projeto ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: integração ensino-comunidade na promoção à saúde e prevenção de doenças na população idosa, obedecendo, para tanto, aos seguintes critérios:

1. O aluno deverá estar regularmente matriculado no Curso de Medicina da Faculdade de Medicina Nova Esperança e não estar participando de outro projeto de pesquisa, de extensão ou monitoria;

2. Somente poderá inscrever-se no processo de seleção o aluno que tenha no mínimo, média 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar; e o aluno que tenha disponibilidade de horário nas terça feiras à tarde.

3. O processo seletivo será constituído de três etapas: **prova escrita; entrevista; e aferição do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)**. Será selecionado o número de alunos que obtiver a melhor pontuação e classificado conforme o número de vagas disponibilizadas. Em cada etapa seletiva, o aluno será pontuado **de zero a dez**, entretanto, a **nota final** deverá contabilizar o máximo de 10 pontos, sendo que, destes, a **prova escrita tem peso 4**, a **entrevista peso 3**, e o **CRE peso 3**;

4. Serão oferecidas **04 (quatro) vagas** para acadêmicos do curso de **Medicina**, as quais poderão ser revertidas para os discentes de **outros cursos (os que apresentarem maior média)** caso não haja inscrição e/ou classificação de discentes de Medicina nas etapas seletivas;

5. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista ou na avaliação por escrito não continuará no processo seletivo;

6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média ponderada das notas obtidas na prova teórica, entrevista e CRE, conforme especificado no item 3. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE;

7. Serão selecionados, mas não classificados, até 3 (três) alunos candidatos, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência do aluno titular da vaga, após a divulgação da lista de aprovados, ou quando o aluno titular se enquadrar nos critérios de desvinculação dos projetos;

8. As **inscrições** para participar do projeto deverão ser feitas através do link:<http://www.facene.com.br/noticias/iniciacao-cientifica/>, no período compreendido entre **30 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato, nesse momento, anexar junto a sua inscrição: **cópia da carteira de identidade, do CPF, do histórico escolar, 01 (uma) foto 3x4, a declaração de disponibilidade de horário (disponível no site) e formulário de inscrição** devidamente preenchido e anexado;

9. A prova escrita ocorrerá no dia **15 de fevereiro de 2018 às 14:00 h em local a definir, e versará sobre o programa disponível no site**;

10. As entrevistas serão realizadas dia **20 de fevereiro de 2018 às 14:00 h no NUPEA**;

11. O Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmicas (NUPEA) divulgará o resultado do processo seletivo dos alunos a participarem do projeto ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: integração ensino-comunidade na promoção à saúde e prevenção de doenças na população idosa, no dia **26 de fevereiro** do corrente ano, no turno da tarde, em seguida será firmado o respectivo contrato que vincula o aluno ao Programa de Iniciação Científica.

João Pessoa, **29 de janeiro de 2018**

**Kátia Maria Santiago Silveira**  
**Diretora da FAMENE**